



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 408/2005

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000114/2000-78 e RESOLUÇÃO Nº 037-CONDIR/CEFET-RR/2005, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

I – Reconhecer como válido no âmbito do CEFET-RR o título de Mestre, obtido em curso realizado no exterior, dos servidores constantes desta Portaria.

II – Conceder Progressão Funcional por Titulação aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com base na Portaria nº 475 de 26/08/87 e Lei nº 8.445/92, Art. 1º, Alínea "b", mudando da Tabela de Graduado com Especialização, para Graduado com Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2005.

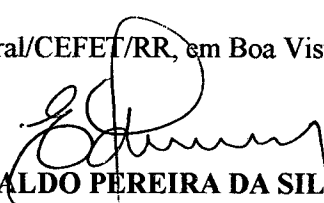
- ✓ **Carlos Roberto Cabral de Lima,**
Classe "E", Nível "04".
- ✓ **Francisco de Assis Neves Costa,**
Classe "E", Nível "01".
- ✓ **Jose Gomes da Silva,**
Classe "E", Nível "03".
- ✓ **Keila Guimarães dos Anjos;**
Classe "E", Nível "01".
- ✓ **Maria do Socorro Leandro Silva**
Classe "E", Nível "01".
- ✓ **Maria Verônica de Souza,**
Classe "E", Nível "02".
- ✓ **Paulo Henrique de Lima Reinbold,**
Classe "E" Nível "01".

III - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de outubro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral